



Sumário

Presidência da República	1
Ministério das Cidades.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério das Comunicações.....	6
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa.....	8
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.....	11
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	11
Ministério da Educação.....	11
Ministério do Esporte	39
Ministério da Fazenda.....	39
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.....	40
Ministério da Igualdade Racial.....	43
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	43
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	46
Ministério de Minas e Energia.....	47
Ministério das Mulheres.....	47
Ministério do Planejamento e Orçamento	47
Ministério de Portos e Aeroportos	48
Ministério dos Povos Indígenas.....	49
Ministério da Previdência Social	49
Ministério das Relações Exteriores	51
Ministério da Saúde.....	54
Ministério do Trabalho e Emprego.....	58
Ministério dos Transportes.....	58
Ministério do Turismo.....	59
Banco Central do Brasil.....	59
Controladoria-Geral da União.....	60
Conselho Nacional do Ministério Público.....	62
Ministério Público da União	63
Tribunal de Contas da União	65
Poder Legislativo	65
Poder Judiciário	69
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	75
Editais e Avisos.....	76

.....Esta edição é composta de 76 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.089, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

MINISTÉRIO DAS CIDADES

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR

BRUNO WESTIN PRADO SOARES LEAL da função de Assessor Especial do Ministro de Estado das Cidades, código FCE 2.15.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 896, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

LAIZ SILVEIRA CAMPOS para perceber a Gratificação de Representação de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

FRANCISCA CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 897, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

LAIS TELLES FORTES DE CARVALHO PIRES para perceber a Gratificação de Representação de Assistente, código GR-IV, na Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

FRANCISCA CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 898, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

DESIGNAR

DENISE VALÉRIA NASCIMENTO RODRIGUES para perceber a Gratificação de Representação de Assistente, código GR-IV, na Coordenação-Geral de Administração do Palácio da Alvorada da Diretoria de Apoio às Residências Oficiais da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

FRANCISCA CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL SE/CC/PR Nº 899, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

DISPENSAR

ERIKA CARVALHO MARTINS GIUDICE da função de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República.

FRANCISCA CARVALHO

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4.887, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, § 2º, inciso I da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 910010 e matrícula nº 911470 para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código FCE 1.10, ficando revogada a Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR Nº 2.650, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 213 de 4 de novembro de 2024.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 352, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.122738/2026-11, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento do País da Advogada da União CAROLINE RIEKEHR TABOSA, Coordenadora do Núcleo de Controvérsias Internacionais de Direitos Humanos, matrícula SIAPE nº 1807448, lotada e em exercício na Procuradoria-Geral da União, para participar da Audiência durante o 197º Período de Sessões "Regulamentação da responsabilidade penal na adolescência no Brasil" na Cidade do Panamá, República de Panamá, a realizar-se no período de 27 a 30 de outubro de 2026, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA AGU Nº 369, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e no art. 31, § 1º, da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, considerando as indicações formuladas pela Procuradoria-Geral Federal, por meio do Ofício nº 43/2026/PGF/AGU, de 29 de setembro de 2026, e pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do Ofício nº 827/2026-GPR, de 8 de outubro de 2026, e o que consta do processo administrativo nº 00407.134131/2026-64, resolve:

Art. 1º A banca examinadora do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de Segunda Categoria é constituída pelos seguintes integrantes:

- I - RENATA SILVA PIRES DE CARVALHO - Presidente;
- II - ALEXANDRA DA SILVA AMARAL - Vice-Presidente;
- III - MARIA ISABEL ABREU DA SILVA;
- IV - FÁBIO VICTOR DA FONTE MONNERAT;
- V - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS;
- VI - PAULO FERNANDO SOARES PEREIRA; e
- VII - JOSÉ CARDOSO DUTRA JÚNIOR.

Art. 2º A Presidente será substituída, em suas ausências ou impedimentos, pela vice-presidente e, nas ausências ou impedimentos desta, pelos demais membros titulares, observada a ordem prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os integrantes mencionados no art. 1º, incisos III a VI serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos Procuradores Federais LÍVIA CARDOSO VIANA GONÇALVES, MARLA NOGUEIRA CALVET, NATÁLIA HALLIT MOYSES e PAULO FIRMEZA SOARES, nessa ordem.

Art. 4º O integrante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, mencionado no art. 1º, inciso VII, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela advogada FERNANDA BRANDAO CANÇADO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Foi publicada em 14/10/2026 a
edição extra nº 194-A do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO



PORTARIA AGU Nº 370, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 1º, inciso III, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, considerando a indicação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, formulada por meio do Ofício n. 830/2026-GPR e o que consta do processo administrativo nº 00400.003144/2026-52, resolve:

Art. 1º A banca examinadora do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil de Segunda Categoria é constituída pelos seguintes integrantes:

I - Rafael Bezerra Ximenes de Vasconcelos - Presidente;

II - Eliane Coelho Mendonça - Vice-Presidente;

III - Guilherme Centenaro Hellwig;

IV - Leonardo Silvestre Borges Teodoro;

V - Marcus Paulus de Oliveira Rosa;

VI - Virna Menezes Carlos Barretto; e

VII - José Pinto Quezado.

Art. 2º O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela vice-presidente e, nas ausências ou impedimentos desta, pelos demais membros titulares, observada a ordem prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os integrantes mencionados no art. 1º, incisos III a VI serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos Procuradores do Banco Central do Brasil Pablo Bezerra Luciano, Renan Legay Vermelho, Ricardo Ferreira Balota e Tania Nigri, nessa ordem.

Art. 4º O integrante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, mencionado no art. 1º, inciso VII, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela advogada Juliana Hoppner Bumachar Schmidt.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 6, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 14 de maio de 2002, consolidada pela Portaria CSAGU/AGU nº 10, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 6, de 14 de julho de 2021, pela Resolução CSAGU/AGU nº 11, de 26 de outubro de 2021, e pela Resolução CSAGU/AGU nº 7, de 5 de setembro de 2022, considerando a indicação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, formulada por meio do Ofício n. 821/2026-GPR, a decisão tomada na 278ª Sessão Eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e o que consta do processo administrativo nº 00696.000062/2026-88, resolve:

Art. 1º A banca examinadora do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Advogado da União de Segunda Categoria é constituída pelos seguintes integrantes:

I - Ana Karenina Silva Ramalho Andrade - Presidente;

II - Ivan Santos Nunes - Vice-Presidente;

III - Andrea de Quadros Dantas;

IV - Clarice Costa Calixto;

V - Kaline Santos Ferreira;

VI - Kizzy Colares Antunes; e

VII - Marcos Vinicius Jardim Rodrigues.

Art. 2º A Presidente será substituída, em suas ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente e, nas ausências ou impedimentos deste, pelos demais membros titulares, observada a ordem prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os integrantes mencionados no art. 1º, incisos III a VI serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos Advogados da União Márcia Bezerra David, Pedro Vasques Soares e André Luís Macagnan Freire, nessa ordem.

Art. 4º O integrante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, mencionado no art. 1º, inciso VII, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pela advogada Alynne Patricio de Almeida Santos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 7, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 14 de maio de 2002, consolidada pela Portaria CSAGU/AGU nº 10, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 6, de 14 de julho de 2021, pela Resolução CSAGU/AGU nº 11, de 26 de outubro de 2021, e pela Resolução CSAGU/AGU nº 7, de 5 de setembro de 2022, considerando a indicação do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, formulada por meio do Ofício n. 824/2026-GPR, a decisão tomada na 278ª Sessão Eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e o que consta do processo administrativo nº 00696.000063/2026-22, resolve:

Art. 1º A banca examinadora do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional de Segunda Categoria é constituída pelos seguintes integrantes:

I - Carolina Zancaner Zockun, Presidente;

II - Paulo José Leonesi Maluf, Vice-Presidente;

III - Juliana Furtado Costa Araújo;

IV - Phelippe Toledo Pires de Oliveira;

V - Ricson Moreira Coelho da Silva;

VI - Flávio Garcia Cabral; e

VII - Lilian Jordeline Ferreira de Melo.

Art. 2º A presidente será substituída, em suas ausências ou impedimentos, pelo vice-presidente e, nas ausências ou impedimentos deste, pelos demais membros titulares, observada a ordem prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os integrantes mencionados no art. 1º, incisos III a VI serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos Advogados da União Margareth Anne Leister, Ronaldo Campos e Silva, Rachel Nogueira de Souza, Leonardo de Andrade Rezende Alvim, Alessandra Soares Freixo, Ivo Cordeiro Pinho Timbó, nessa ordem.

Art. 4º A integrante indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil, mencionada no art. 1º, inciso VII, será substituída, em suas ausências ou impedimentos, pelo advogado Ayrton de Sena Gentil Neto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA SGCS/AGU Nº 469, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa AGU nº 222, de 27 de maio de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00414.055435/2026-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUCILA MORALES PIATO GARBELINI, matrícula Siae nº 1212673, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 643045, com fundamento no 4º, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

PORTARIA SGCS/AGU Nº 480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa AGU n.º 222, de 27 de maio de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004290/2026-65, resolve:

Conceder pensão a MARCIA BEATRIZ LOURES TAVARES, na qualidade de ex-cônjuge, com percepção de alimentos, de FRANCISCO EDUARDO ACACIO LADEIRA, que ocupou o cargo de Procurador Federal, Classe Especial, matrícula Siae nº 1177837, do quadro de pessoal desta Advocacia-Geral da União, aposentado, falecido em 28 de agosto de 2026, com fundamento no inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com efeitos a partir da data do óbito.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

PORTARIA SGCS/AGU Nº 481, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa AGU n. 222, de 27 de maio de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00421.645444/2026-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LILIANE DE ALMEIDA JACQUES, matrícula Siae nº 1094834, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 503125, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, e § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

PORTARIA SGCS/AGU Nº 482, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa AGU nº 222, de 27 de maio de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004302/2026-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária de pessoa com deficiência, com grau moderado, a TATIANA BANDEIRA DE CAMARGO MACEDO, matrícula Siae nº 1312824, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 642923, com fundamento no art. 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, com proventos calculados pela média aritmética, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

PORTARIA SGCS/AGU Nº 483, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, alínea "a" da Portaria Normativa AGU nº 222, de 27 de maio de 2026, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº.1047090-45.2025.4.01.0000, em trâmite perante a 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal., considerando decisão judicial que deferiu a tutela de urgência proferida em sede de Apelação nº 1047090-45.2025.4.01.0000 e o que consta do Processo Administrativo nº 00407.099257/2026-85 e nº 00404.004643/2026-27, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 397, de 29 de agosto de 2024, publicada na Seção 2, pág. 3, do Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2024 e, em consequência, reintegrar, sub judice, RICARDO ARAÚJO LAMEIRA, CPF nº ***.230.972-**, SIAPE nº 1480378, ao cargo efetivo de Procurador Federal, Categoria Especial, da respectiva Carreira da Advocacia-Geral da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º A Secretaria de Gestão Administrativa adotará as providências administrativas decorrentes da publicação desta Portaria.

FLAVIO JOSÉ ROMAN

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA SGA/AGU Nº 1.486, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Normativa AGU nº 222, de 27 de maio de 2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00587.001374/2026-46, resolve:

NOMEAR

JOSE WELLINGTON DE ANDRADE, matrícula Siae nº 1477958, Analista Técnico Executivo, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assistente Técnico, código CCE 2.03 (21015066), da Unidade Estadual de Administração em Sergipe, da Superintendência Regional de Administração da 5ª Região, da Secretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria-Geral de Consultoria.

MARIANA CRUZ MONTENEGRO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

WANDERSON MAIA NASCIMENTO
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292026101500002

